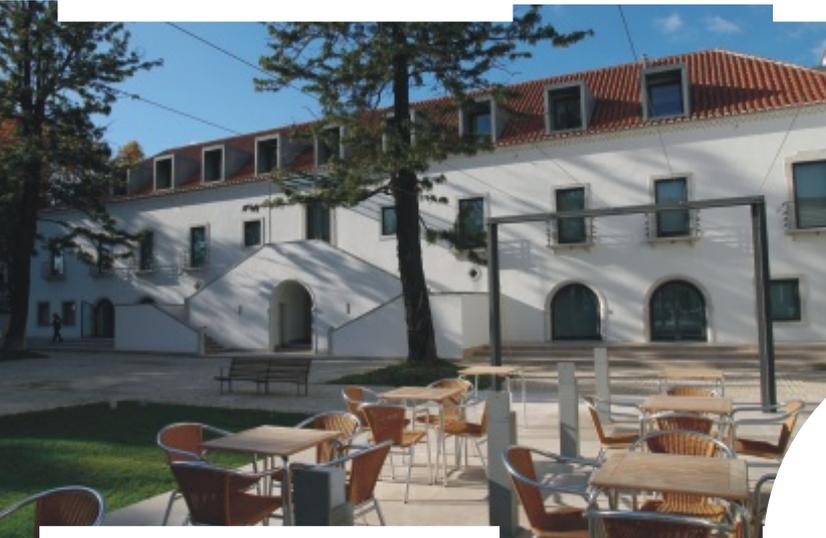


# Mobiliário e Equipamento para Esplanadas



## Mobiliário e Equipamentos para Esplanadas

A valorização da imagem urbana e o incremento da atractividade do comércio local, nomeadamente na área da restauração, requerem a adopção de acções que contribuam para esse efeito.

Essas acções vêm no seguimento da estratégica municipal em promover a qualificação urbana do concelho, em todas as suas dimensões, e o desenvolvimento económico.

Nesse sentido, e no âmbito do Regulamento de Descentralização de Actos da Competência da Câmara Municipal de Almada para as Juntas de Freguesia, no qual se integra a gestão e o licenciamento de ocupação do espaço público, foram criadas orientações normalizadas que visam a padronização do mobiliário e equipamentos.

As opções para a escolha do mobiliário proposto tiveram em atenção o seguinte:

a) A possibilidade de opção dos comerciantes no que concerne aos fornecedores de mobiliário, sendo que os modelos escolhidos são indicativos, havendo para cada peça diversas opções disponíveis no mercado.

b) A capacidade de todo o equipamento ser recolhido no final do dia, sendo facilmente transportável e empilhável.

c) A durabilidade, robustez e design intrínsecos.

d) A adequação às especificidades dos locais onde devem ser instalados.

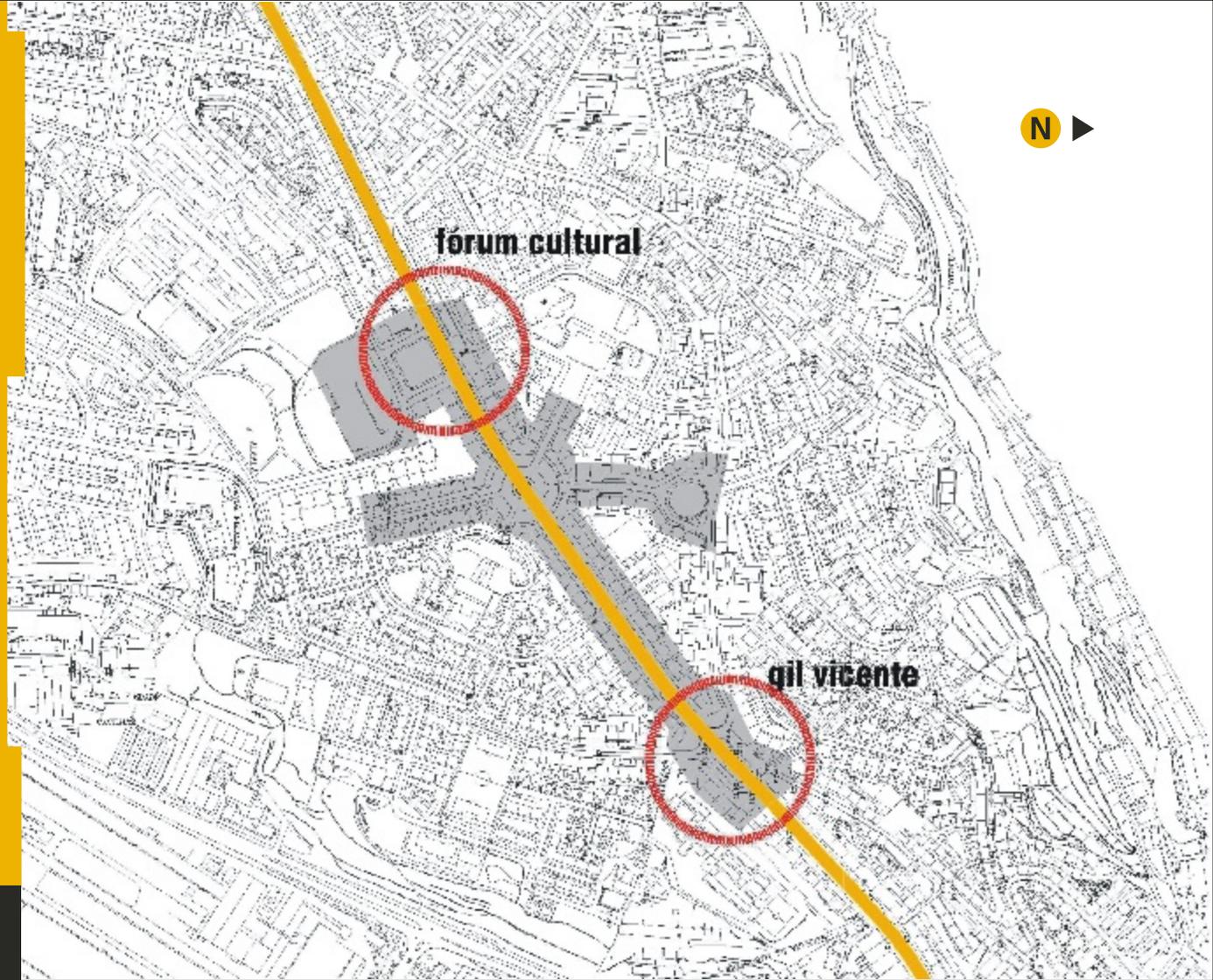
Foram definidas quatro gamas de mobiliário/equipamento e as respectivas regras de ocupação, abrangendo a primeira, exclusivamente, o corredor do MST; a segunda os Núcleos Históricos; a terceira as frentes de praia e ribeirinhas; a quarta a restante área do concelho.

As marcas indicadas deverão ser referenciadas em termos de orientação para os comerciantes, os quais poderão recorrer a outras que se integrem nos princípios que presidiram à selecção.



## Planta Anexa

Delimitação da área destinada à utilização de mobiliário da Gama 1



# Gamas de Equipamentos

## Gama 1

**A Gama 1 destina-se a ser instalada nas áreas pedonais e nas praças mais significativas ao longo do corredor do MST, conforme planta junta a saber:**

**Av. D Afonso Henriques; Praça Gil Vicente; Praça do Movimento das Forças Armadas; Rua Fernão Lopes; Rua Luís de Queirós; Rua de Olivença; Av. D. Nuno Álvares Pereira até à Praça de São João Baptista; Praça de São João Baptista e Praça da Liberdade.**

### **Cadeira**

Tipo "Filoline-SO165" ou equivalente, constituída por estrutura em aço lacado inoxidável ou alumínio com costas e assento em proxil ou xiloplast entrançado.

### **Mesa**

Quadrada ou rectangular com estrutura de quatro pernas e tampo em aço inoxidável ou polipropileno.

### **Chapéu-de-sol**

Estrutura em madeira, alumínio ou aço lacados com cobertura quadrada ou rectangular e dimensões De 2,50m a 4,00m de lado, em tecido acrílico tingido em massa, de cor única.

### **Aquecedor a gás**

Tipo "PH-PLUS" ou equivalente em aço inoxidável.

### **Guarda-ventos e expositores**

Estrutura em aço inoxidável com pintura a poliuretano e painéis em policarbonato, conforme desenho a fornecer.



## Gama 2

### A Gama 2 destina-se a ser instalada nas áreas dos Núcleos Históricos.

#### **Cadeira**

Tipo “Gonçalo (ARCALO)” ou equivalente, constituída por estrutura em aço pintado ou alumínio lacado e assento em ripas de madeira.

#### **Mesa**

Quadrada, rectangular ou circular, com estrutura e tampo de aço pintado, ou alumínio lacado, podendo o tampo ser ainda em madeira ou polipropileno.

#### **Chapéu-de-sol**

Estrutura em madeira e alumínio ou aço lacados com cobertura preferencialmente quadrada ou rectangular de tecido acrílico tingido em massa, de cor única.

#### **Aquecedor a gás**

Tipo “PH-PLUS” ou equivalente em aço inoxidável.

#### **Guarda-ventos e expositores**

Estrutura em aço inoxidável com pintura a poliuretano e painéis em policarbonato, conforme desenho a fornecer.



## Gama 3

**A Gama 3 destina-se a ser instalada nas frentes de praia e ribeirinhas.**

### **Cadeira**

Tipo "EZEPELETA 9790700" ou equivalente, constituída por pés em alumínio, assento e costas em polipropileno.

### **Mesa**

Quadrada ou rectangular com estrutura de quatro pernas e tampo em aço inoxidável ou polipropileno.

### **Chapéu-de-sol**

Estrutura em madeira e alumínio ou aço lacados com cobertura quadrada ou rectangular; dimensões de 2,50m a 4,00m de lado, em tecido acrílico tingido em massa, de cor única.

### **Aquecedor a gás**

Tipo "PH-PLUS" ou equivalente em aço inoxidável.

### **Guarda-ventos e expositores**

Estrutura em aço inoxidável com pintura a poliuretano e painéis em policarbonato, conforme desenho a fornecer.



## Gama 4

**A Gama 4 destina-se a ser instalada nas restantes áreas do Concelho.**

### **Cadeira A**

Tipo "BAG" ou equivalente, em alumínio injectado e anodizado.

### **Cadeira B**

Tipo "EZEPELETA 9770702" ou equivalente, constituída por pés em alumínio, assento e costas em polipropileno.

### **Mesa**

Quadrada ou rectangular com estrutura de quatro pernas e tampo em aço inoxidável ou polipropileno.

### **Chapéu-de-sol**

Estrutura em madeira e alumínio ou aço lacados com cobertura quadrada ou rectangular e as dimensões de 2,50m a 4,00m de lado, em tecido acrílico tingido em massa, de cor única.

### **Aquecedor a gás**

do tipo "PH-PLUS" ou equivalente em aço inoxidável.

### **Guarda-ventos e expositores**

Estrutura em aço inoxidável com pintura a poliuretano e painéis em policarbonato, conforme desenho a fornecer.



# Normas Orientadoras para o Licenciamento

**1.** A ocupação de espaços na via pública ou afectos ao domínio público municipal na área a que se referem as presentes normas, para além das condições impostas pelo Regulamento Municipal Sobre Ocupação do Espaço Público, fica sujeita às seguintes orientações:

a) A ocupação não poderá constituir impedimentos à circulação de pessoas, em especial os deficientes físicos, nas vias e nos acessos aos próprios estabelecimentos. Nem deverão afectar a segurança dos mesmos pela disposição ou características dos materiais de que são constituídos.

b) Sempre que possível, privilegiar-se-á os acessos com dimensões adequadas e sem desníveis, afastando barreiras arquitectónicas e urbanísticas, ao abrigo do Dec. Lei nº 163/06 de 08 de Agosto e demais disposições legais em vigor.

c) Os elementos constituintes, projectados sobre a via ou colocados no solo, não poderão, em condição alguma, provocar obstruções físicas susceptíveis de prejudicar a circulação de peões ou veículos, não devendo, por outro lado, provocar obstruções de perspectivas panorâmicas.

**2.** O licenciamento de esplanadas abertas está sujeito às seguintes condições:

a) A ocupação não pode prejudicar a circulação de peões ou veículos e deverá, sempre que possível, deixar livre um

corredor para peões de largura não inferior a 2,00 metros, preferencialmente definido entre o limite do estabelecimento e a zona ocupada.

b) A ocupação não poderá exceder os limites laterais exteriores do estabelecimento respectivo, salvo se explicitamente indicado no acto de licenciamento pela entidade licenciadora.

c) O conjunto de mesas e cadeiras de cada estabelecimento deverá ser de um modelo único, de acordo com as gamas atrás indicadas.

d) A iluminação das mesas, quando prevista, deverá obedecer a um modelo aprovado pela Câmara Municipal e a instalação eléctrica deverá ser embutida.

A padronização e normas orientadoras da ocupação passam a constar das cláusulas de aprovação de projectos e informação prévia sobre os pedidos de instalação de esplanadas.

**3.** A implementação decorrerá, faseadamente, por parte das Juntas de Freguesia, enquanto entidade licenciadora, ficando concluída em todo o Concelho no prazo de dois anos, ou seja, a partir de 2010, inclusive.

Todos os licenciamentos obedecerão à padronização agora estabelecida.



**Modelo** “Filoline S0165” (STEELMOBIL)

**Características**

Estrutura em aço lacado, inoxidável ou alumínio.

Assento e costas: Proxil Xiloplast

**GAMA 1**



**A - Modelo** “Gonçalo” (ARCALO)

**Características**

Em ferro pintado ou alumínio lacado e assento em ripas de madeira.

**GAMA 2**



## **B - Modelo** idêntico

### **Características**

Estrutura em ferro pintado ou alumínio lacado, quadrada, rectangular ou circular, com estrutura e tampo em aço pintado ou alumínio lacado, podendo o tampo ser ainda em madeira ou polipropileno.

**GAMA 2**



## **Modelo** "Ref. 9790700" (EZPELETA)

### **Características**

Pés em alumínio.  
Assento e costas em polipropileno.

**GAMA 3**



**A e B** - Tipo "BAG"  
**C** - Modelo "Ref. 9770702 (EZPELETA)

### Características

A e B - Alumínio injectado e anodizado

C - Pés em alumínio

Assento e costas em polipropileno

**GAMA 4**



**Modelo** idêntico

### Características

Estrutura em alumínio ou aço inoxidável e tampo em aço inoxidável ou polipropileno; quadrada ou rectangular com estrutura de quatro pernas. No modelo indicado para a Gama 2, o tampo poderá ser circular ou em madeira

**COMUM ÀS GAMAS 1, 3 e 4**



### **Modelo** “Ares Eco / Ares (SOL DE ALGÉS)

#### **Características**

Estrutura em madeira, alumínio ou aço lacados com cobertura quadrada ou rectangular em tecido acrílico tingido em massa, de cor única.

Opções: média resistência ao vento; alta resistência ao vento

**COMUM ÀS GAMAS 1, 2, 3 e 4**



### **Modelo** PH - PLUS - 1800

#### **Características**

Aquecedor a gás para exteriores

Acabamento em inox

**COMUM ÀS GAMAS 1, 2, 3 e 4**



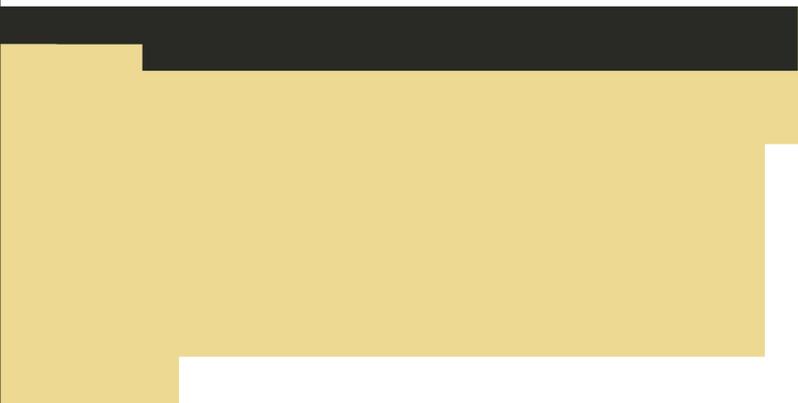
**Modelo** guarda-ventos e expositores

**Características**

Estrutura em aço inoxidável

Painéis em policarbonato

**COMUM ÀS GAMAS 1, 2, 3 e 4**



**Edição:** Câmara Municipal de Almada  
Divisão de informação e Relações Públicas  
- Outubro 2008



ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL